

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 09/2026 (ID 74587212), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 74775107) e o Resultado da Análise (ID 74942396), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	M. L. Bezerra & Cia LTDA - CNPJ: 17.552.444/0001-32	Material de Copa e Cozinha	4.996,00
Valor Total			4.996,00

Jaru/RO, 29 de julho de 2026.

Romilda Alves Pinto

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Plácido de Castro

Protocolo 74942899

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2026 74915462

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES

CONTRATADA: MARTINS & EMERICH LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 12.611.028/0001-44

OBJETO: É objeto desta contratação: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VALOR: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026

ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA E DALVINO JULIO MARTINS

JORDANE CELINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES

Protocolo 74915702

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 069/2026 - SEDUC/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.047446/2025-46**

Torna-se público que a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, através da **UASG 926960**, realizará a seleção de empresa para Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas atualizações e demais normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de 09 (nove) Notebooks destinados ao Programa Dia de Ler Todo Dia - Edição 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório (73937865).

Valor: R\$ 45.134,91 (Quarenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e noventa um centavos)

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário

Abertura da Sessão: As **10h00min** (horário Oficial de Brasília - DF) do dia **05/08/2026**

O Processo Administrativo ID-SEI n. 0029.047446/2025-46, poderá ser consultado por meio do Sistema de Eletrônico de Informação - SEI, os interessados poderão solicitar a disponibilidade no SEI através do e-mail **compras@seduc.ro.gov.br**.

Assim, na forma da legislação vigente, registre-se que o presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque os princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. O Instrumento Convocatório de Contratação Direta, o Termo de Referência e demais anexos encontram-se disponíveis no <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Porto Velho, hora e data do sistema.

FABIANO DO NASCIMENTO LIMA
Coordenador de Compras (CCOM-SEDUC)
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/RO

Protocolo 74789554

AVISO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.035327/2026-21**

Torna-se público que a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, através da **UASG 926960**, realizará a seleção de empresa para Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas atualizações e demais normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Micro-ondas Industriais, destinados ao atendimento da **Sede Administrativa, da Superintendência Regional de Educação de Porto Velho - SUPERPVH e da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório (74727297).

Valor: R\$ 47.996,73 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário

Abertura da Sessão: As **10h00min** (horário Oficial de Brasília - DF) do dia **06/08/2026**.

O Processo Administrativo ID-SEI n. 0029.035327/2026-21, poderá ser consultado por meio do Sistema de Eletrônico de Informação - SEI, os interessados poderão solicitar a disponibilidade no SEI através do e-mail **compras@seduc.ro.gov.br**.

Assim, na forma da legislação vigente, registre-se que o presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque os princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. O Instrumento Convocatório de Contratação Direta, o Termo de Referência e demais anexos encontram-se disponíveis no <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Porto Velho, hora e data do sistema.

FABIANO DO NASCIMENTO LIMA
Coordenador de Compras (CCOM-SEDUC)
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/RO

Protocolo 74862366

Portaria nº 6045 de 29 de julho de 2026

Designa a Comissão responsável pela condução do processo de escolha dos membros do Conselho Gestor da Unidade Executora da Superintendência Regional de Educação de São Francisco do Guaporé.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, na qualidade de Presidente nato do Conselho Gestor da Unidade Executora, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Unidade Executora,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho Gestor da Unidade Executora da Superintendência Regional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Unidade Executora, especialmente quanto ao processo de escolha dos representantes do Poder Público e da sociedade civil; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

publicidade, eficiência, transparência, participação social e gestão democrática;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela organização, coordenação, acompanhamento e condução do processo de escolha dos membros do Conselho Gestor da Unidade Executora da Superintendência Regional de Educação de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Marcelino Souza dos Santos, matrícula nº 30****66, Presidente;